



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
PARA 2ª TURMA CFSd-COMBATENTE/2022
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS
E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSd/2022 PMES
DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análises dos Recursos Administrativos interpostos, referente ao Resultado Provisório da 1ª Fase publicado em 13/08/2024, fica **DIVULGADO**, por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **Edital de Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social** para os candidatos convocados para 2ª Turma (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas à Negros e Sub Judice), conforme subitem 20, (5ª Etapa) -Investigação Social, do Edital de Abertura nº 01/2022, CFSd/2022, de 07/06/2022 – Retificado;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** consta a relação dos **números de inscrições dos candidatos** que realizaram a 1ª Fase da Investigação Social e **o seu respectivo RESULTADO FINAL**, ou seja, àqueles que foram **INDICADOS, CONTRAINDICADOS e ELIMINADOS** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social;

I - Os candidatos considerados **“FALTANTES”**, ou seja, que não compareceram para realização da 1ª Fase da Investigação Social estão **“ELIMINADOS”** do certame, conforme subitem 27.6 do Edital de Abertura do concurso;

II - Os candidatos que foram considerados **“CONTRAINDICADOS”** na 1ª Fase da Investigação Social estão **“ELIMINADOS”** do certame;

III - Conforme prescreve o **item 20.6 do Edital de Abertura nº 01/2022**, de 07/06/2022- Retificado, o candidato “**Contraindicado**”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se “**pessoalmente**” ao **Auditório do Quartel do Comando Geral (QCG)**, situado na **Avenida Maruípe, nº 2111**, Bairro **São Cristóvão**, Vitória-ES, nos dias **20 e 23 de setembro de 2024**, no período de **09 às 17:00 horas (conforme horário de Brasília)**, para tomar conhecimento da resposta do recurso administrativo interposto;

IV - Os candidatos que foram considerados contraindicados no resultado provisório da 1ª Fase e “**NÃO**” interpuseram recurso administrativo ficam mantidas as suas “**CONTRAIINDICAÇÕES**”;

Art. 3º Os candidatos que possuem “**DECISÕES JUDICIAIS**” referente a 1ª Fase da Investigação Social, terão suas decisões devidamente cumpridas, conforme despacho oficial emanado pela Assistência Jurídica da PMES (ACG);

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

Art. 5º Não haverá estacionamento de veículos nas dependências do Quartel de Comando Geral (QCG);

Art. 6º Os casos omissos referente à Etapa de Investigação Social são de responsabilidade da **Diretoria de Inteligência** da Polícia Militar do Espírito Santo;

Art. 7º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações futuras.

Art. 8º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES